

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO -----

Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada a discussão e aprovação a acta número quarenta e nove da última reunião de dois mil e sete, tendo sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente, e a acta número um, da primeira reunião de dois mil oito, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, por não terem estado presentes.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos deu conhecimento que teve lugar, ontem, na Sede do Município, uma reunião do Conselho Municipal de Educação, onde entre os vários assuntos tratados, foram colocadas preocupações relativamente ao número insuficiente de Auxiliares de Acção Educativa, situação que já se verificava nos anos anteriores e que se agravou ainda mais com a extensão dos horários para as actividades de enriquecimento curricular. Foram também referidas questões relativas à necessidade de apoio especial a alguns alunos para as quais faltam profissionais, designadamente Psicólogos, não tendo também o ICE forma de pagar a um profissional nesta área para actuar no âmbito do Projecto de Intervenção Precoce.-----

#### ----- ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia nove de Janeiro do ano em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 269.389,90 € (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 530.678,65 € (quinhentos e trinta mil seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

#### ----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

#### ----- ENTIDADE: REGIÃO DE TURISMO DA COSTA AZUL -----

**ASSUNTO:** Texto de divulgação do teor da Conferência de Imprensa, de 2 de Janeiro 2008, sobre a divisão de Regiões de Turismo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do documento enviado pelo Presidente da Região de Turismo da Costa Azul relativamente ao assunto em epígrafe, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que este assunto tem sido várias vezes abordado nas reuniões da Região de Turismo da Costa Azul pelos representantes das várias entidades públicas e privadas que dela fazem parte, as quais se têm manifestado contra o conteúdo do decreto-lei que determina a extinção de algumas Regiões de Turismo, nomeadamente a Região de Turismo da Costa Azul, porque está em causa uma marca turística com mais de vinte anos, a qual se vai perder e com ela todo o investimento que foi feito na sua promoção.

Acrescentou que esta foi a Região de Turismo que mais cresceu a nível Nacional relativamente ao número de dormidas, o que reflecte o trabalho meritório desenvolvido, o qual é posto em causa por esta medida governamental.

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que já manifestou uma vez a sua posição relativamente a esta questão, acrescentando que não se pode ver o País como há vinte anos atrás, porque as cidades ganharam mais dinâmica, as escalas e rotas turísticas também mudaram, pelo que, é necessário outro tipo de organização.

Acrescentou que a região Alqueva e a região do Litoral Alentejano se inserem no espaço Alentejo, não compreendendo que se defenda uma Região Alentejo, no âmbito do processo de regionalização, e depois se pretenda manter a integração noutras regiões no âmbito do Turismo.

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que não se está a discutir a Regionalização. Contudo, lembrou que, sobre este processo, o Governo PS teve uma postura diferente daquela que teve, ontem, sobre o Tratado da União Europeia. Na primeira situação optou pelo Referendo e na segunda, depois de ter prometido aos eleitores submeter o Tratado à votação popular, optou por submeter o mesmo somente à ratificação pela Assembleia da República.

Referiu ainda que com esta legislação o que o Governo pretende é criar condições para poder instrumentalizar as regiões de Turismo, ficando com o domínio do sector.

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que o Governo não se deixa instrumentalizar e também não o faz.

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que estas medidas do Governo vão penalizar a Península de Setúbal, com a integração da Região de Turismo na Região de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.

Relativamente ao Alentejo, embora concorde com a criação das regiões de turismo referidas, considera que esta medida devia ser acompanhada de medidas de reorganização administrativa do território para potenciar uma marca forte para a Região.

O Senhor Presidente referiu que os agentes concordam que sejam feitas reformas nas regiões de turismo, mas sempre discordaram da forma como tem sido desenvolvido este processo. Acrescentou que sempre tem defendido que o Alentejo deve ser visto como um todo, com a criação de uma Marca Alentejo, identificada com base num conjunto de produtos de grande valor, porque serve melhor os interesses da Região. Pelo que, o que faz sentido é a criação de uma Agência de Turismo de todo o Alentejo.

Mais referiu que os grupos económicos fizeram muita pressão para que fossem criadas submarcas, acrescentando que, num país que integra a União Europeia, fazia todo o sentido que a Região de Turismo fosse criada no âmbito da Nut II.

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Empreitada de execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio Fonte Santa da Charneca – ZIL do Cercal**

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo

**REFERÊNCIA:** Processo número dezanove de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a suspensão dos trabalhos, pelo período de dois a treze de Janeiro do corrente ano. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Em consequência das condições atmosféricas que se têm verificado bem como o tipo de trabalhos em execução, fica assim impossibilitado o andamento da obra.

2. Alínea b) do nº 2 do artº 185 e o artº 186º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos eleito do PSD e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: EB1'S de Aldeia de Santo André e de Brescos – Transferência de Verbas para pagamento de acompanhamento e limpeza nas salas de refeições -2007/2008.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Transferir para a Associação de Pais da EB1 de Aldeia de Santo André as verbas destinadas a comparticipar o pagamento para acompanhamento e limpeza nas salas de refeições, de três horas e meia diárias para a EB1 de Aldeia de Santo André e de uma hora e meia diária para a EB1 de Brescos, pelo período dez meses repartido da seguinte forma: -----

- Setembro a Dezembro de 2007 – **866,88 €** -----

- Janeiro a Junho de 2008 – **1.444,80 €** -----

- O valor total a cabimentar é de **2.311,68 €** (dois mil trezentos e onze euros e sessenta e oito céntimos) -----

**FUNDAMENTOS:** 1. artigo 7º do Decreto – Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

2. De forma a assegurar o fornecimento de refeições aos alunos das EB1'S de Aldeia de Santo André e de Brescos, evitando que os alunos se desloquem para o Refeitório Escolar mais próximo, adoptou-se como metodologia criar as condições na respectiva Escola para que os alunos pudessem almoçar, transportando, até elas, as refeições já confeccionadas. Com a adopção desta metodologia, tornou-se necessário assegurar o acompanhamento aos alunos para apoio nas refeições bem como garantir a limpeza/higiene das respectivas salas de refeições. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Venda de pinhas** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque Urbano do Rio da Figueira, Cerro da Inês e herdade do Canal, em Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois, tipo zero quatro, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** Adjudicar ao Senhor Miguel Jorge Ramos Martins o **Lote 1** pelo valor de 360 € (trezentos e sessenta euros) acrescidos de IVA e o **Lote 2** pelo valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA, e nas restantes condições do concurso. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** 1. A base de licitação para o lote 1 era de 350 € e para o lote 2 era de 200 €, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor. -----

2. Não houve mais concorrentes. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 01/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

---

**ENTIDADE:** FILIGALVA, CONSTRUÇÃO CIVIL LD<sup>a</sup> -----

**ASSUNTO:** Aprovação da alteração ao loteamento com alvará nº 18/80 sito em Cumeadas – Santiago do Cacém. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cumeadas – Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 8/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de Loteamento e respectivas obras de urbanização, a levar a efeito sobre o lote nº 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 2694/20060113 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 3030 da freguesia de Santiago do Cacém. -----

Aprovar a apresentação de garantia Bancária no valor de 600,00 € (seiscentos euros). -----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 2.524,53 € (dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três centimos). -----

Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 2.443,17 € (dois mil, quatrocentos e quarenta e três euros e dezassete centimos). -----

Aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização. -----

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**AUSÊNCIA TEMPORÁRIA:** Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos. -----

---

**ENTIDADE:** LÚCIO MANUEL DE JESUS CARDADOR -----

**ASSUNTO:** Abertura da discussão pública do loteamento nº 30/2007 sito em Rua Dr. António José de Almeida – Santiago do Cacém, em nome de Lúcio Manuel de Jesus Cardador. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Dr. António José de Almeida – Santiago do Cacém. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 30/2007 da Divisão de Gestão Urbanística -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 30/2007, sito em Rua Dr. António José de Almeida, Santiago do Cacém, a levar a efeito sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 488/19870212 e 2048/19980521, inscritos na Matriz predial urbana sob os artigos nº 167º e 186º respectivamente, no qual se prevê a constituição de um lote destinado a habitação unifamiliar. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**IMPRENSA** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião